

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 02/02/2022

AGÊNCIA PARA

Igeprev tem setor exclusivo para proteção social de militares

Diretoria de Proteção Social executa, coordena e supervisiona os procedimentos de concessão de reserva, reforma e pensão, além de cadastrar segurados e dependentes, acompanhar o plano de custeio e gerenciar o fundo contábil-financeiro

02/02/2022 11h16 - Atualizada em 02/02/2022 11h37



O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) passa por readequação em sua estrutura. Após publicação da Lei Complementar Estadual nº 142/2021, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares do Pará, o órgão previdenciário passou a contar com um setor exclusivo para analisar as concessões de reserva, reforma e pensões para dependentes de militares. Desde 2017, servidores militares davam apoio ao Igeprev na análise de benefícios previdenciários de PMs e bombeiros. Com a LC 142/2021, foi incorporada à estrutura organizacional do Igeprev a Diretoria de Proteção Social. A área é coordenada pelo coronel Alan Ailton Guimarães, auxiliado por 11 servidores militares (oito policiais e três bombeiros), além de quatro técnicos previdenciários e uma assessora. A LC nº 142/2021 segue os parâmetros definidos pela Lei Federal 13.954/2019, que mudou o sistema de previdência dos militares das Forças Armadas e definiu regras aplicáveis, por extensão, aos militares estaduais.

“A Lei federal definiu uma série de regras de transição para os militares estaduais. Antes disso, os estados tinham legislações diferentes. A legislação específica do Pará, trouxe um norte para resguardar direitos”, pontua o coronel Alan Ailton Guimarães.

A Diretoria de Proteção Social executa, coordena e supervisiona os procedimentos operacionais de concessão de reserva, reforma e pensão, além de cadastrar segurados e dependentes, acompanhar o plano de custeio e gerenciar o fundo contábil-financeiro do Sistema de Proteção Social dos militares.

Proteção

O Sistema de Proteção Social dos Militares é o conjunto integrado de ações e direitos relativos à remuneração, pensão militar, saúde e assistência. As finalidades do sistema são proporcionar benefícios de inatividade ao militar e de pensão para os beneficiários, dar cobertura aos eventos de incapacidade definitiva para o serviço ativo, invalidez, morte e idade avançada, e suprir as necessidades de saúde e assistência aos militares estaduais e seus dependentes.

Para o sargento Reginaldo Silva, do Corpo de Bombeiros, a criação do Sistema de Proteção Social é uma demonstração de reconhecimento e valorização dos militares. “Dentre os vários pontos positivos, podemos elencar a integralidade dos proventos, a paridade entre ativos e inativos, pensões com valores iguais aos recebidos pelo titular, quando vivo, manutenção das garantias, como a gratificação de atividade e o grau hierárquico superior”, afirma Silva.

A LC 142/2021 estabelece que o militar da ativa, quando acidentado em serviço ou portador de doença decorrente ou adquirida em serviço, tenha tratamento e hospitalização totalmente custeados pelo Estado.

A lei também define regras de contribuição dos militares da ativa, da inatividade e de seus dependentes para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar e para o Fundo de Saúde da Polícia Militar.

Texto: Augusto Rodrigues/Ascom Igeprev

| Por Cácia Medeiros (IGEPREV)

AGÊNCIA PARA

Governador entrega a 3ª Unidade Móvel do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado

Nas Unidades Móveis, os beneficiários do regime próprio de previdência do Pará têm à disposição uma série de serviços, como consultas processuais

| 02/02/2022 15h47 - Atualizada em 02/02/2022 17h16



Nesta quarta-feira (2), o governador do Pará, Helder Barbalho, entregou a terceira Unidade Móvel do projeto Igeprev Itinerante, ação que desde fevereiro de 2021 leva os serviços do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) a todas as regiões do estado. A entrega foi oficializada durante cerimônia no Palácio do Governo, em Belém.

Nas Unidades Móveis, os beneficiários do regime próprio de previdência do Pará têm à disposição uma série de serviços: consulta processual, emissão de contracheques, comunicado de óbitos, denúncias, requerimentos, revisão de benefício, simulação de benefício previdenciário, declaração de tempo utilizado para aposentadoria, reversão ao serviço ativo, auxílio funeral, isenção de imposto de renda, salário família, liberação de crédito, regularização cadastral, retificação de DIRF e cédula C, ficha financeira, emissão de certidão de tempo de contribuição, histórico de contribuição, dentre outros.

A Unidade Móvel nº 3 deve reforçar as ações do Instituto em Marabá e nos demais municípios das regiões sul e sudeste do estado. Enquanto isso, a Unidade nº 2 segue realizando atendimentos em Santarém. A Unidade Móvel nº 1 cumpre agenda em municípios do nordeste paraense.



A 3ª Unidade Móvel deve reforçar as ações do Instituto em Marabá e nos demais municípios das regiões sudeste e sul do Pará

"Nós temos fortalecido o nosso instituto de previdência. Sabemos das distâncias que necessitamos percorrer no nosso estado. As unidades móveis facilitam e aproximam para que o servidor, onde estiver, possa receber os cuidados e a atenção do Igeprev", disse o governador.

IGEPREV ITINERANTE EM 2021

Em 2021, o Igeprev Itinerante passou pela capital e por 27 municípios, em todas as regiões de integração do estado. Nas Unidades Móveis, foram realizados 6.896 atendimentos, o que corresponde a 19% de todos os atendimentos realizados pelo Instituto no ano passado. As Unidades Móveis passaram por Belém, Castanhal, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Capanema, Bragança, Curuçá, Vigia, Igarapé-Açu, São Caetano de Odivelas, Nova Timboteua, Salinópolis, Santarém, Paragominas, capitão Poço, Ourém, Santa Maria, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Soure, Marapanim, Maracanã, Viseu, Santo Antônio do Tauá e Igarapé-Miri.

INTERIORIZAÇÃO

Além do projeto Igeprev Itinerante, o órgão previdenciário do Pará também busca estender seus serviços ao interior do estado por meio da abertura de agências. Em dezembro, foi inaugurada a agência do Igeprev em Castanhal, atendendo às determinações do Plano de Expansão do Instituto. Segundo o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes, a expansão do Instituto para o interior, com a abertura de outras cinco agências até o final de 2022, deve resultar na agilidade na análise de concessões de benefícios. "O Igeprev atende a pessoas com necessidades complexas: as que estão requerendo aposentadoria após depois de serviço público, e aquelas que pleiteiam pensão, após a perda de um familiar. Para atendermos de forma eficiente, estamos investindo na expansão para o interior e na humanização do atendimento", afirma.

Estão em fase de adaptação os imóveis onde vão funcionar as agências de Abaetetuba, Capanema, Paragominas, Marabá e Santarém.



**Texto de Augusto Rodrigues (Ascom Igeprev)*

| Por Cácia Medeiros (IGEPREV)



BLOG DO BACANA

Igeprev convoca beneficiários com documentos pendentes no censo

by  Jhonata Chaves  FEVEREIRO 2, 2022



O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará publicou, na edição nº 34.850 do Diário Oficial do Estado, na terça-feira (1), a lista com os nomes dos beneficiários que constam com documentos pendentes no censo previdenciário. A relação está disponível no site igeprev.pa.gov.br. O prazo para a entrega dos documentos termina no dia 8 de março. A partir dessa data, o pagamento do benefício será suspenso por 90 dias corridos (ou seja, até o dia 6 de junho de 2022).

Caso não haja comparecimento do titular, de representante legal ou procurador após 6 de junho, o benefício será cancelado. Beneficiários que precisam apenas sanar pendências documentais não precisam reagendar atendimento. Comparecer ao censo é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará, que tiveram o benefício concedido após novembro de 2020.

“Nós temos como imposição de lei o recadastramento de todos os beneficiários. Precisamos atualizar os cadastros para termos segurança de que todos os benefícios que o Instituto paga estão sendo destinados a quem de direito”, pontua Giussepp Mendes, presidente do Igeprev.

O recenseamento, que foi iniciado em novembro de 2020, tinha data de conclusão marcada para o dia 8 de dezembro de 2021. Contudo, foi prorrogado até março de 2022 devido à quantidade de beneficiários ausentes. Até esta segunda-feira (31), 34.014 beneficiários já haviam comparecido ao censo previdenciário. Por outro lado, 12.041 segurados ainda continuam ausentes.

A maioria dos faltantes reside na Região Metropolitana de Belém (8.444). No nordeste do Pará, 1.678 aposentados e pensionistas ainda não vieram ao censo. Nos municípios do sul e sudeste do Pará, 722 segurados estão com pendência na atualização cadastral, além de 511 beneficiários da Região do Tocantins, 192 do Marajó e 494 da região oeste.



Por Agência Pará

Foto: divulgação



BLOG DO BACANA

Setor exclusivo para proteção social de militares é disponível no Igeprev

 by **Jhonata Chaves**  FEVEREIRO 2, 2022



Readequações em estrutura são realizadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev). Após publicação da Lei Complementar Estadual nº 142/2021, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares do Pará, o órgão previdenciário passou a contar com um setor exclusivo para analisar as concessões de reserva, reforma e pensões para dependentes de militares. Desde 2017, servidores militares davam apoio ao Igeprev na análise de benefícios previdenciários de PMs e bombeiros.

Com a LC 142/2021, foi incorporada à estrutura organizacional do Igeprev a Diretoria de Proteção Social. A área é coordenada pelo coronel Alan Ailton Guimarães, auxiliado por 11 servidores militares (oito policiais e três bombeiros), além de quatro técnicos previdenciários e uma assessora. A LC nº 142/2021 segue os parâmetros definidos pela Lei Federal 13.954/2019, que mudou o sistema de previdência dos militares das Forças Armadas e definiu regras aplicáveis, por extensão, aos militares estaduais.

A Diretoria de Proteção Social executa, coordena e supervisiona os procedimentos operacionais de concessão de reserva, reforma e pensão, além de cadastrar segurados e dependentes, acompanhar o plano de custeio e gerenciar o fundo contábil-financeiro do Sistema de Proteção Social dos militares. O Sistema de Proteção Social dos Militares é o conjunto integrado de ações e direitos relativos à remuneração, pensão militar, saúde e assistência.

As finalidades do sistema são proporcionar benefícios de inatividade ao militar e de pensão para os beneficiários, dar cobertura aos eventos de incapacidade definitiva para o serviço ativo, invalidez, morte e idade avançada, e suprir as necessidades de saúde e assistência aos militares estaduais e seus dependentes.



A LC 142/2021 estabelece que o militar da ativa, quando acidentado em serviço ou portador de doença decorrente ou adquirida em serviço, tenha tratamento e hospitalização totalmente custeados pelo Estado. A lei também define regras de contribuição dos militares da ativa, da inatividade e de seus dependentes para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar e para o Fundo de Saúde da Polícia Militar.

Foto: divulgação



BLOG DO BACANA

Terceira unidade móvel do Igeprev entra em operação

 by **Jhonata Chaves**  FEVEREIRO 2, 2022



Nesta quarta-feira (2), o Governo do Estado entregou a Unidade Móvel nº 3 do projeto Igeprev Itinerante. O projeto leva ao interior do estado caminhões equipados para atendimento previdenciário.

A Unidade nº 3 deve reforçar as ações do Instituto em Marabá e nos demais municípios das regiões sul e sudeste do estado. Enquanto isso, a Unidade nº 2 segue realizando atendimentos em Santarém. A Unidade Móvel nº 1 cumpre agenda no nordeste paraense.

Foto: divulgação



Governador entrega a 3ª Unidade Móvel do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado.

2 de fevereiro de 2022



Nesta quarta-feira (2), o governador do Pará, Helder Barbalho, entregou a terceira Unidade Móvel do projeto Igeprev Itinerante, ação que desde fevereiro de 2021 leva os serviços do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) a todas as regiões do estado. A entrega foi oficializada durante cerimônia no Palácio do Governo, em Belém.

Nas Unidades Móveis, os beneficiários do regime próprio de previdência do Pará têm à disposição uma série de serviços: consulta processual, emissão de contracheques, comunicado de óbitos, denúncias, requerimentos, revisão de benefício, simulação de benefício previdenciário, declaração de tempo utilizado para aposentadoria, reversão ao serviço ativo, auxílio funeral, isenção de imposto de renda, salário família, liberação de crédito, regularização cadastral, retificação de DIRF e cédula C, ficha financeira, emissão de certidão de tempo de contribuição, histórico de contribuição, dentre outros.

A Unidade Móvel nº 3 deve reforçar as ações do Instituto em Marabá e nos demais municípios das regiões sul e sudeste do estado. Enquanto isso, a Unidade nº 2 segue realizando atendimentos em Santarém. A Unidade Móvel nº 1 cumpre agenda em municípios do nordeste paraense.



A 3ª Unidade Móvel deve reforçar as ações do Instituto em Marabá e nos demais municípios das regiões sudeste e sul do Pará

“Nós temos fortalecido o nosso instituto de previdência. Sabemos das distâncias que necessitamos percorrer no nosso estado. As unidades móveis facilitam e aproximam para que o servidor, onde estiver, possa receber os cuidados e a atenção do Igeprev”, disse o governador.

IGEPREV ITINERANTE EM 2021

Em 2021, o Igeprev Itinerante passou pela capital e por 27 municípios, em todas as regiões de integração do estado. Nas Unidades Móveis, foram realizados 6.896 atendimentos, o que corresponde a 19% de todos os atendimentos realizados pelo Instituto no ano passado. As Unidades Móveis passaram por Belém, Castanhal, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Capanema, Bragança, Curuçá, Vigia, Igarapé-Açu, São Caetano de Odivelas, Nova Timboteua, Salinópolis, Santarém, Paragominas, capitão Poço, Ourém, Santa Maria, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Soure, Marapanim, Maracanã, Viseu, Santo Antônio do Tauá e Igarapé-Miri.

INTERIORIZAÇÃO

Além do projeto Igeprev Itinerante, o órgão previdenciário do Pará também busca estender seus serviços ao interior do estado por meio da abertura de agências. Em dezembro, foi inaugurada a agência do Igeprev em Castanhal, atendendo às determinações do Plano de Expansão do Instituto.

Segundo o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes, a expansão do Instituto para o interior, com a abertura de outras cinco agências até o final de 2022, deve resultar na agilidade na análise de concessões de benefícios. “O Igeprev atende a pessoas com necessidades complexas: as que estão requerendo aposentadoria após depois de serviço público, e aquelas que pleiteiam pensão, após a perda de um familiar. Para atendermos de forma eficiente, estamos investindo na expansão para o interior e na humanização do atendimento”, afirma.

Estão em fase de adaptação os imóveis onde vão funcionar as agências de Abaetetuba, Capanema, Paragominas, Marabá e Santarém.

Informações Agência Pará | Foto: Ana Paula Lima

Diário do Pará

QUARTA-FEIRA, Belém-PA, 02/02/2022

Diário do Pará

CHAMADA

O Igeprev publicou, na edição de ontem do Diário Oficial do Estado, a lista com os nomes dos beneficiários que estão com documentação pendente no censo previdenciário. O prazo para a entrega dos documentos termina no dia 8 de março. A partir dessa data, o pagamento do benefício será suspenso por 90 dias corrido. Caso não haja comparecimento do titular, de representante legal ou procurador após 6 de junho, o benefício será cancelado. Quem precisa apenas sanar pendências não precisa reagendar atendimento.